

## SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1150, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Renascer de Guaimbê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

## **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- **Projeto original** http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=2128719&filename=PDL-1150-2021
- Informações Complementares
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=2020156&filename=TVR+338/2020



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Renascer de Guaimbê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 1.824, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Renascer de Guaimbê para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de setembro de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente

Of. nº 542/2022/PS-GSE

Brasília, 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.150, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Renascer de Guaimbê para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário

